



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: diart@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9156 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 033 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.00019995/2017

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.

Assunto: Mudança de data da reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) que trata da revisão das Portarias Inmetro n.º 06/2002 e n.º 202/2010, que estabelecem as condições a que devem satisfazer os etilômetros portáteis, utilizados para fins probatórios no âmbito da fiscalização de trânsito.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em decorrência de empecilhos surgidos, informamos mudança na data das atividades da CT/ML divulgadas por meio do Ofício Circular n.º 030/Dimel, datado de 31/08/17.
2. As reuniões, antes programadas para os dias 3 e 4 de outubro, agora serão realizadas nos dias **17 e 18 de outubro de 2017, no auditório da Dimel - Prédio 11 - Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ**, de acordo com a seguinte programação:
 - 17/10 - 09 h às 16 h – requisitos metrológicos;
 - 18/10 - 09 h às 16 h – requisitos de *software* e de EMC (compatibilidade eletromagnética).
3. Pedimos que a participação no evento seja confirmada até o dia **10/10/2017** pelo endereço eletrônico **diart@inmetro.gov.br**.
4. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração dessa entidade, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro